





ANEXO VI - Orientações para preenchimento da declaração de renda

- 1 Em caso de trabalhador/a assalariado/a com carteira profissional assinada: marcar a opção correspondente na DECLARAÇÃO DE RENDA e anexar cópia de contracheque atualizado do ÚLTIMO MÊS ou Declaração do Empregador;
- 2 Em caso de Aposentados, Pensionistas ou favorecido do Benefício de Prestação Continuada BPC/LOAS: marcar a opção correspondente na DECLARAÇÃO DE RENDA e anexar DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO DO INSS ou HISTÓRICO DE CRÉDITO DO INSS, disponível no endereço https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/;
- 3 Em caso de **trabalhador autônomo/a ou informal**: marcar a opção correspondente na DECLARAÇÃO DE RENDA devidamente assinada, indicando o valor médio recebido nos ÚLTIMOS TRÊS MESES:
- 4 Em caso de receber **Pensão Alimentícia homologada judicialmente**: marcar a opção correspondente na DECLARAÇÃO DE RENDA e informar o valor recebido;
- 5 Em caso de **rendimento de aluguel:** marcar a opção correspondente na DECLARAÇÃO DE RENDA e informar o valor recebido;
- 6 Em caso de nunca ter exercido atividade remunerada ou está em situação de DESEMPREGO: marcar a opção correspondente na DECLARAÇÃO DE RENDA e anexar Carteira Profissional (CTPS) notificando a demissão ou rescisão de contrato. (As cópias devem ser das páginas de identificação e da página que conste o último registro de vínculo empregatício). Estão nesse grupo pessoas sem nenhuma atividade remunerada, maiores de idade que não trabalhem, donas/os de casa, pessoas cuja a única renda seja apenas do Bolsa Família):
- 7 Em caso de viver através de **ajuda de terceiros (familiares, amigos, etc.):** marcar a opção: Recebo outra renda não descrita nas opções acima.